

## **COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES**

### **PROJETO DE LEI N.º 7.053, DE 2002**

Denomina de “Jadiel Matos” o Anel Rodoviário de Vitória da Conquista, na Bahia.

**Autor:** Deputado **Coriolano Sales**

**Relator:** Deputado **Olavo Calheiros**

#### **I – RELATÓRIO**

Trata-se de Projeto de Lei visando homenagear o Doutor JADIEL MATOS, ex-Prefeito de Vitória da Conquista e ex-Deputado Estadual perante a Assembléia da Bahia, falecido em condições excepcionais em 13 de outubro de 1998, deixando uma folha extraordinária de serviços em favor do seu povo e, sem dúvida, um exemplo de seriedade e de honestidade para a Bahia e para o País. Dando, assim, o seu nome ao trecho da via BR-116, composto das alças Leste e Oeste do Anel Rodoviário de Vitória da Conquista, na Bahia.

O homenageado era médico, sendo guindado à vida política nos quadros do Movimento Democrático Brasileiro, depois PMDB, através do qual se elegeu Prefeito e ocupou uma cadeira na Assembléia Legislativa da Bahia. Eleger-se Vereador, nas eleições de 1996, pela legenda do Partido Socialista Brasileiro (PSB), onde permanecia ao falecer.

Assinale-se que o Dr. Jadiel Matos chegou à direção do Município de Vitória da Conquista num período de grandes dificuldades da vida política brasileira, de exacerbação da ditadura militar que dominou o País por mais de 20 anos. Entretanto, apesar dessa circunstância, cumpriu bem as suas tarefas como administrador municipal. Embora, ao ser eleito, o município vivenciasse uma crise econômica, o término de seu mandato coincidiu com um momento de auspicioso progresso, determinado pela implantação da lavoura cafeeira na Região do Sudoeste, tendo como centro irradiante Vitória da Conquista - fase de "boom" econômico e de acentuada prosperidade de seu povo.

O Ex-Prefeito Jadiel Matos ficou na memória do povo como Prefeito austero, talvez o mais austero de tantos quantos já passaram pela Prefeitura de Vitória da Conquista. Não foi Prefeito de obras suntuosas, nem de fachada. Preocupava-se com as que fossem essenciais à vida da população e do Município. Embora nascido em Nova Canaã, Bahia, na Região da mata, Jadiel Matos era apaixonado pela caatinga, pelo sertão, homem de hábitos simples, sem luxo e sem vaidades.

Deixou para o povo o exemplo edificante da simplicidade e do desprendimento. Despojado de bens e de riqueza material, Jadiel Matos inscreve-se na galeria dos ex-Prefeitos de Vitória da Conquista como símbolo de honestidade e de pureza de um povo laborioso e trabalhador.

Assim, o projeto encontra-se nesta doutra CVT – Comissão de Viação e Transportes, onde aguarda Parecer acerca do seu mérito.

É o relatório.

## **II - VOTO DO RELATOR**

A iniciativa da proposição epigrafada é válida, uma vez que trata-se de dar denominação à um trecho de rodovia federal, sendo evidente a competência legislativa da União para tal.

É de extrema importância nominar o Anel Rodoviário de Vitória da Conquista, que apesar de suas imperfeições, é a maior e mais importante obra que se realiza em Vitória da Conquista depois da Rio-Bahia, pelo que representará no "desafogo do tráfego" e na perspectiva de expansão da cidade que, não obstante o Anel, não gestou um Plano Diretor Urbano. Mesmo assim, indubiosamente, a área urbana da cidade vai crescer. Como obra federal mais importante que se executa em Vitória da Conquista, somente superada no plano estadual pela Universidade Estadual do Sudoeste - UESB, que forjou uma outra dimensão para o desenvolvimento social da Região Sudoeste da Bahia, o Anel Rodoviário abriu amplas possibilidades de desenvolvimento econômico para a cidade de Vitória da Conquista, inclusive a criação de um PORTO SECO para disciplinar o tráfego pesado, o movimento de carga e de descarga para a Região Sudoeste da Bahia, provindo do Sul, do Nordeste e do Oeste do País.

A denominação "Anel Rodoviário Jadiel Matos", plenamente justificada do ponto de vista ético-moral, histórico e político, está respaldada juridicamente na Lei Nº 6.682, de 27 de agosto de 1999, no art. 2º, que prevê a designação de nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviços à nação

ou à humanidade a "trecho de via". Esta homenagem que se pretende prestar ao Doutor Jadiel Matos, ex-Prefeito de Vitória da Conquista e ex-Deputado Estadual perante a Assembléia da Bahia.

A matéria não é reservada outrossim à iniciativa do Chefe do Executivo, nem à Lei Complementar. O que não obriga aos outros projetos receberem a mesma homenagem.

Finalmente, cabe observar a revogação da Súmula de Jurisprudência n.º 03 desta Comissão sobre o assunto.

Assim, em razão dos argumentos expostos, votamos pelo mérito do Projeto de Lei n.º 7.053, de 2002.

É o voto.

Sala da Comissão, em 10 de outubro de 2002

Deputado OLAVO CALHEIROS

## Relator